

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

O **MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**, torna público aos interessados, que nos termos do artigo 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estará recebendo de interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretendida contratação, por e-mail, no período compreendido entre os dias 07 a 10 de outubro de 2024, propostas adicionais para a contratação de empresa ou profissional habilitado para prestação de serviços de para ministrar, instruir e monitorar aulas de Judô, com conteúdo marciais e de técnicas de luta e defesa dentro da filosofia da modalidade, conforme especificações constantes no termo de referência.

As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço global, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência.

O *e-mail* de contato para fins de recebimento das propostas é: [licitacao@orindiuva.sp.gov.br](mailto:licitacao@orindiuva.sp.gov.br)

A contratação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 1.933, de 11 de janeiro de 2024, que dispõe sobre sua regulamentação.

A documentação inerente à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista deverá ser apresentada após a aceitação da proposta de preços e no ato da assinatura do contrato ou outro documento hábil.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 07 de outubro de 2024.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

Prefeita Municipal